

Legal. Os dividendos foram pagos no segundo trimestre de 2025, justificando sua baixa.

#### d. Lucros ou prejuízos acumulados

No exercício de 2025, a Companhia auferiu um lucro Líquido de R\$ 670,6 milhões, que foi integralmente destinado para o pagamento de dividendos e constituição de Reserva Legal, conforme detalhados nos itens "b" e "c" da presente Nota Explicativa.

#### NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

##### a. Controladora direta

A CAIXA, controladora integral da Caixa Loterias, é instituição financeira, constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

##### b. Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta as partes relacionadas da Caixa Loterias e a natureza do relacionamento:

Entidade	Relacionamento
União	Controladora indireta
Caixa Econômica Federal	Controladora direta
Caixa Cartões Holding S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Caixa Assef)	Entidade sob controle comum
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL (FI Loterias)	Controlada integral
Caixa Holding Securitária S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Correlagem e Administração de Seguros S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Participações S.A.	Entidade sob controle comum
Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera RF	Entidade sob controle comum

##### c. Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a recursos mantidos em contas de depósito bancário e obrigações contraídas junto à controladora, no âmbito do convênio de compartilhamento de pessoal, estrutura e serviços.

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>No ativo:</b>	<b>1.733.015</b>	<b>83.508</b>	<b>1.733.272</b>	<b>83.558</b>
Caixa e equivalentes de caixa	54	272	320.300	6.053
Instrumentos financeiros	1.732.962	83.237	1.412.972	77.505
<b>No passivo:</b>	<b>44.162</b>	<b>17.898</b>	<b>44.311</b>	<b>17.908</b>
Convênio a ressarcir - pessoal	3.535	4.742	3.535	4.742
Convênio a ressarcir - estrutura e serviços	40.628	13.157	40.628	13.157
Serviços do sistema financeiro a pagar	-	-	148	9

As posições patrimoniais, receitas e despesas de instrumentos financeiros refletem os efeitos da aplicação em cotas do FI Loterias e, nos quadros consolidados, os saldos de operações finais com títulos públicos federais e operações compromissadas com contraparte CAIXA, além de despesas com serviços de controladoria e custódia, como taxas de administração, de gestão e de custódia de títulos e valores mobiliários.

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Receitas:</b>	<b>79.254</b>	<b>3.442</b>	<b>79.254</b>	<b>3.901</b>
Receitas de instrumentos financeiros	79.254	3.442	79.254	3.901
<b>Despesas:</b>	<b>(144.124)</b>	<b>(43.034)</b>	<b>(144.124)</b>	<b>(43.187)</b>
Despesa de pessoal	(70.338)	(17.533)	(70.338)	(17.533)
Despesa de convênio de compartilhamento	(73.004)	(25.499)	(73.004)	(25.499)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(2)	(2)	(2)	(74)
Despesas de instrumentos financeiros	(780)	-	(780)	(81)

##### d. Remuneração do pessoal chave da administração

A administração da Caixa Loterias compete à Diretoria Executiva, formada por até quatro Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, devendo ser eleitos pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social.

Para refletir a revisão estratégica de atuação da Companhia e a composição dos órgãos estatutários, em 24 de abril de 2025 foi aprovada, pela Assembleia Geral Ordinária, a Remuneração Global de Dirigentes (RGD) 2025/2026, referente ao período de abril de 2025 a março de 2026.

As despesas com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados abaixo:

	Individual e Consolidado	
	2025	2024
<b>Remuneração do pessoal chave da administração</b>	<b>(4.573)</b>	<b>(2.328)</b>
Proventos	(3.256)	(1.743)
Benefícios	(114)	(77)
Encargos sociais	(1.203)	(508)
<b>Remuneração dos empregados disponibilizados</b>	<b>(65.765)</b>	<b>(15.519)</b>
Proventos	(39.289)	(9.709)
Benefícios	(9.616)	(1.590)
Encargos sociais	(16.860)	(4.220)
<b>Total</b>	<b>(70.338)</b>	<b>(17.847)</b>

#### NOTA 13 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

A CAIXA Loterias compreende o gerenciamento de riscos como elemento central para a preservação da continuidade, da integridade, da confiabilidade e da sustentabilidade de suas operações, especialmente no contexto da expansão e do amadurecimento do modelo de negócios decorrente da migração progressiva dos Negócios de Loterias.

Nesse sentido, a Companhia mantém estruturas organizacionais, políticas institucionais e processos formais destinados à identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte tempestivo dos riscos inerentes às suas atividades, observando as diretrizes, os princípios e os normativos corporativos do Conglomerado CAIXA.

##### Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da CAIXA Loterias está fundamentada no modelo das três linhas, amplamente reconhecido como boa prática de governança corporativa, conforme descrito a seguir:

##### a. Primeira Linha – Gestão dos Processos e Controles Operacionais

Compreende a atuação dos gestores das unidades de negócios e das áreas operacionais, aos quais compete a responsabilidade primária pela identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos associados às atividades sob sua gestão, bem como pela implementação e monitoramento de controles operacionais e de ações corretivas necessárias.

##### b. Segunda Linha – Funções de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Compliance Integridade

A CAIXA Loterias dispõe de estrutura especializada e segregada das áreas de negócios e da Auditoria Interna, responsável por monitorar o ambiente de riscos, disseminar práticas de controles internos, avaliar a aderência a normas legais, regulamentares e internas, bem como coordenar a implementação e o acompanhamento das políticas corporativas de riscos, assegurando o alinhamento institucional e regulatório.

##### c. Terceira Linha – Auditoria Interna

Compete à Auditoria Interna prover avaliação independente e objetiva à Alta Administração quanto à adequação e à efetividade do sistema de controles internos, da gestão de riscos e das práticas de governança corporativa. A Auditoria Interna reporta-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da CAIXA Loterias, em conformidade com os normativos internos aplicáveis, conforme normativos internos.

##### d. Políticas Corporativas

Os instrumentos normativos estabelecem responsabilidades, limites operacionais e níveis de tolerância a riscos compatíveis com a natureza, a complexidade e o porte das operações, assegurando que a exposição global da Companhia permaneça dentro de parâmetros aceitáveis para a preservação da reputação e da sustentabilidade do negócio.

##### e. Política de Gerenciamento de Riscos

A CAIXA Loterias observa integralmente as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos, que define os princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de riscos na Companhia, com vistas ao fortalecimento da cultura de riscos, à efetividade dos sistemas de controle e à manutenção da exposição a riscos em níveis considerados aceitáveis pela Administração.

##### f. Política de Controles Internos, Compliance e Integridade

Estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da CAIXA Loterias, promovendo o fortalecimento da cultura de controles internos, compliance e integridade, de modo a viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais da Companhia.

Os instrumentos normativos estabelecem responsabilidades, limites operacionais e níveis de tolerância a riscos compatíveis com a natureza, a complexidade e o porte das operações, assegurando que a exposição global da Companhia permaneça dentro de parâmetros aceitáveis para a

preservação da solvência, da liquidez, da reputação e da sustentabilidade do negócio.

##### g. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)

A CAIXA Loterias observa integralmente as diretrizes contidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), que tem por objetivo prevenir a utilização da Companhia para a prática desses ilícitos, bem como mitigar os riscos de compliance, integridade e reputação associados às suas atividades.

A referida política estabelece princípios, responsabilidades e procedimentos destinados à identificação, avaliação, monitoramento e tratamento de riscos relacionados à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, em conformidade com a legislação vigente, com as normas regulamentares aplicáveis e com os normativos corporativos do Conglomerado CAIXA.

Por meio da Política de PLD/FTP, a CAIXA Loterias busca assegurar a adoção de controles internos adequados, a atuação preventiva e tempestiva diante de situações suspeitas, o reporte adequado às instâncias competentes e o fortalecimento contínuo da cultura de conformidade e integridade, contribuindo para a solidez institucional, a transparência das operações e a preservação da confiança dos stakeholders.

##### h. Segurança da Informação

A CAIXA Loterias adota modelo estruturado de Segurança da Informação, fundamentado em política corporativa própria e em procedimentos operacionais formalmente estabelecidos, com o objetivo de proteger os ativos de informação da Companhia e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, em conformidade com as melhores práticas de mercado e com as diretrizes do Conglomerado CAIXA.

A Política de Segurança da Informação da CAIXA Loterias estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e requisitos mínimos aplicáveis a administradores, empregados, colaboradores e terceiros que tenham acesso a informações ou ativos sob responsabilidade da Companhia, abrangendo aspectos relacionados à segurança lógica e física, ao controle de acessos, à gestão de incidentes, à proteção de dados pessoais e ao uso adequado dos recursos tecnológicos.

No âmbito das melhores práticas internacionais, a CAIXA Loterias é certificada na norma ISO/IEC 27001 e na World Lottery Association – Security Control Standard (WLA-SCS), que atestam a adoção de sistema de gestão de segurança da informação baseado em riscos e de controles robustos específicos para as operações lotéricas, reforçando a governança, a proteção dos ativos de informação e a integridade, confiabilidade e credibilidade dos produtos e serviços oferecidos ao público.

##### i. Programa de Jogo Responsável

O Programa contempla diretrizes, ações educativas e mecanismos institucionais voltados à conscientização dos jogadores, ao estímulo ao jogo consciente e ao fortalecimento da responsabilidade social corporativa, contribuindo para a integridade das operações e para a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pela Companhia.

Além disso, o Programa de Jogo Responsável está alinhado aos princípios de responsabilidade socioambiental e climática adotados pela Companhia, ao promover a proteção dos consumidores, a ética nos negócios, a sustentabilidade social e a mitigação de riscos sociais e reputacionais, reforçando o compromisso da CAIXA Loterias com a condução responsável, íntegra e sustentável de suas atividades.

##### j. Gerenciamento dos Riscos de Conformidade, Integridade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A estrutura de compliance e integridade atua de forma independente das áreas de negócio, com foco na prevenção de desvios de conduta, na identificação tempestiva de inconformidades e na correção de fragilidades nos processos, controles e práticas organizacionais. A atuação contempla, de maneira transversal, todos os níveis da Companhia, promovendo ambiente de integridade, transparência e responsabilidade corporativa.

Nesse contexto, a CAIXA Loterias observa e aplica, de forma integrada, os seguintes instrumentos e mecanismos institucionais, entre outros:

- ✓ **Política de Controles Internos, Compliance e Integridade**, que estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e governança para a prevenção, detecção e resposta a riscos de inconformidade;
- ✓ **Código de Ética, Conduta e Integridade**, que define os valores, padrões de comportamento e compromissos esperados de administradores, empregados e demais partes relacionadas;
- ✓ **Canal de Denúncias**, mantido como instrumento seguro para o recebimento de relatos de irregularidades, assegurados o anonimato, a confidencialidade das informações e a proteção contrarretaliações;
- ✓ **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**, que estabelece procedimentos específicos para identificação, avaliação, monitoramento e reporte de operações e situações suspeitas, em conformidade com a legislação vigente e com os normativos do Conglomerado CAIXA;
- ✓ **Monitoramento contínuo da efetividade dos controles internos e das exposições a riscos**, mediante indicadores, testes, análises e reportes sistemáticos à Alta Administração.

Adicionalmente, a Companhia mantém processos de comunicação e reporte que asseguram à Alta Administração e aos órgãos de governança informações tempestivas e consistentes sobre os riscos de conformidade, integridade e lavagem de dinheiro, permitindo a tomada de decisões fundamentadas e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

##### k. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

A CAIXA Loterias mantém Plano de Continuidade de Negócios (PCN) alinhado às práticas do Conglomerado CAIXA, com o objetivo de assegurar a continuidade de suas atividades essenciais e a resiliência operacional diante de eventos adversos que possam impactar processos, sistemas, pessoas ou serviços críticos.

O PCN contempla a identificação dos processos críticos, a análise de impactos ao negócio, a definição de estratégias de resposta e recuperação, bem como procedimentos de contingência e comunicação em situações de crise. O plano é periodicamente revisado, testado e atualizado, considerando a evolução do modelo de negócios, o ambiente operacional e o compartilhamento de sistemas e serviços com a Controladora, de modo a mitigar riscos de interrupção e de contágio operacional.

##### l. Cultura de Riscos, Integridade e Controles Internos

A CAIXA Loterias promove, de forma contínua, ações de capacitação, comunicação institucional e disseminação de boas práticas de controles internos, visando ao fortalecimento da cultura de riscos, integridade e segurança corporativa, estimulando o engajamento de gestores e empregados no gerenciamento adequado dos riscos inerentes às suas áreas de atuação.

##### m. Conclusão

O arcabouço de gerenciamento de riscos da CAIXA Loterias S.A. é compatível com a natureza, a complexidade e o estágio de desenvolvimento de suas atividades, bem como com as melhores práticas de governança corporativa adotadas pelo Conglomerado CAIXA, assegurando que as operações da Companhia sejam conduzidas de forma prudente, transparente, íntegra e sustentável.

#### NOTA 14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

##### Sorteio do Concurso 2955 - Mega da Virada

Em 31 de dezembro de 2025, foi encerrada a comercialização de apostas para os concursos das Loterias Federais com sorteio previsto para essa data. No entanto, devido a atraso operacional no processamento das apostas do concurso 2955, o fechamento, homologação e sorteio ocorreram em 01 de janeiro de 2026. Para fundamentar o tratamento contábil desse evento, foram considerados os seguintes pronunciamentos técnicos:

- ✓ CPC 47 – trata do reconhecimento de receita com base na transferência de controle de bens ou serviços, orientando que a receita deve ser reconhecida quando a obrigação de conduzir o concurso e pagar prêmios é assumida;
- ✓ CPC 00 – estabelece os conceitos fundamentais da contabilidade, reforçando que o registro deve refletir a substância econômica das transações;
- ✓ CPC 24 – dispõe sobre eventos subsequentes e orienta a divulgação de fatos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício, sem ajuste dos valores reconhecidos quando não alteram as condições existentes na data do balanço;
- ✓ CPC 26 – normaliza a apresentação das demonstrações financeiras, incluindo políticas contábeis e julgamentos relevantes.

Com base nessas normas, a Administração concluiu que a substância econômica referente à arrecadação e à obrigação de realizar o concurso e pagar os prêmios pertence ao exercício de 2025, reconhecendo tanto a receita quanto as correspondentes obrigações em 31/12/2025. O CPC 47 trata do reconhecimento da receita ao assumir obrigações; o CPC 00 prioriza o registro fiel das transações; o CPC 24 classifica atrasos operacionais como eventos subsequentes divulgáveis e não ajustáveis; e o CPC 26 exige divulgação clara de políticas e julgamentos.

Essa decisão impacta diretamente os demonstrativos financeiros de 2025, assegurando que todos os valores relacionados ao concurso 2955 estejam integralmente registrados nas demonstrações daquele exercício. Ressaltamos o compromisso da Administração com a transparência e a correta aplicação dos princípios contábeis, proporcionando informações completas e fidedignas aos usuários das demonstrações financeiras.

##### JULIANO FERNANDES BOURIM

Diretor Executivo  
DE Finanças, RI e Controladoria

##### RENATO SILVA SIQUEIRA

Diretor-Presidente  
DI Caixa Loterias S.A.

##### PAULO ROBERTO RUAS GUIMARAES JUNIOR

Superintendente Nacional  
Contador CRC/DF 015547/O-0

## EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O relatório do auditor independente completo sobre as demonstrações contábeis completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/caixa-loterias/Paginas/default.asp>.

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 27 de março de 2026.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAIXA Loterias S.A. ("CAIXA Loterias" ou "Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame a) das Demonstrações Financeiras Anuais da CAIXA Loterias S.A. e dos Balançotes do 4º Trimestre de 2025; b) dos Dividendos Adicionais Propostos; c) do Relatório Anual da Administração da CAIXA Loterias S.A. relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2026. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício pela Administração da Companhia e ainda, no Relatório da empresa de auditoria independente, BDO RCS Auditores Independentes e a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, este Conselho Fiscal opina favoravelmente, por unanimidade, sem ressalvas, que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília, 07 de abril de 2026.

**ANA PAULA DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE LIMA**

Conselheira

**NATHALIA BAENA OHANA**

Conselheira

**MARCONI NOGUEIRA PLÁCIDO DOS SANTOS**

Presidente

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em linha com as disposições do art. 24 da Lei nº 13.303/2016 ("Lei das Estatais") e do art. 24 do Decreto nº 8.945/2016, e conforme previsto no Estatuto Social, a Companhia compartilha o COAUD com a Controladora, em ambiente de governança que também contempla Conselho de Administração e Conselho Fiscal próprios, além do compartilhamento do COPIRE com a CAIXA.

Durante o ano de 2025, o Comitê de Auditoria foi composto pelos senhores Edmundo Augusto Chamon (até 31/01/2025), Breno do Carmo Moreira Vieira, Sílvia Marques de Brito e Silva, José Antônio Mendes Fernandes e José Luiz Trevisan Ribeiro (empossado em 17/03/2025), atual Presidente do Comitê.

##### Responsabilidades

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade, bem como por gerir riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade legal e regulatória.

A auditoria independente, conduzida por BDO RCS Auditores Independentes, é responsável por auditar as demonstrações contábeis e opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, atua como terceira linha de defesa, avaliando, com independência e objetividade, a adequação e a efetividade do sistema de controles internos, da gestão de riscos e das práticas de governança.

O controle interno, compliance e integridade atuam de forma continuada como segunda linha de defesa, monitorando a efetividade dos controles e a aderência a normas legais, regulamentares e internas. Em complemento, as Demonstrações Contábeis descrevem a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia com base no Modelo das Três Linhas.

##### Atividades do período

No exercício de suas atribuições e responsabilidades, previstas na legislação, no seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia, durante o exercício de 2025, o COAUD apreciou as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2025 e manteve reuniões com a Administração da CAIXA Loterias, auditorias interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas.

Em vista da natureza de suas atividades, foram abordados assuntos de sua competência, com destaque para as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, cujo trabalho de auditoria independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes, até a data da reunião, ocorreu sem a sinalização de ressalvas.

No que se refere à completude e adequação das informações contábeis, não há fato que tenha chegado ao conhecimento do Comitê que possa sinalizar a existência ou evidência de ocorrência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares capazes de colocar em risco a continuidade da Companhia, assim como de divergências entre a auditoria independente e a administração da CAIXA LOTERIAS relacionadas às demonstrações contábeis.

O COAUD também se dedicou a acompanhar a evolução da governança e do ambiente de controle interno, os temas referentes a compliance normativo, o atendimento das recomendações da auditoria interna e outros assuntos correlatos às atribuições do Comitê, inclusive os relacionados ao aumento de capital efetivado no exercício e às ações referentes ao plano de migração dos negócios da Controladora para a Companhia.

##### Conclusões

Ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação e as responsabilidades abrangidas por suas competências, e considerando as atividades executadas no período, o COAUD concluiu que:

- o Sistema de Controles Internos e de gerenciamento de riscos da CAIXA Loterias, ainda que tenha espaço para evolução, revela crescente nível de melhoria e aderência às melhores práticas;
- as atividades da auditoria independente foram executadas com independência e de forma compatível ao porte e à complexidade operacional da Companhia;
- a Auditoria Interna é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade; e
- as Demonstrações Contábeis Anuais de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Diante do exposto, após exame e análise das Demonstrações Contábeis Anuais de 2025 e das interações com as instâncias de assegurar, os membros do COAUD recomendam a aprovação das Demonstrações Contábeis pelo órgão societário competente da CAIXA Loterias S.A.

Brasília, 16 de março de 2026.

**BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA**

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

**JOSÉ ANTONIO MENDES FERNANDES**

**JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**

Presidente